



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, n.º 243, 2.º andar, Centro, Florestal

TEL: (31) 3536 3195, e-mail: cmflorest@yahoo.com.br

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL. ATA DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5.º PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos vinte e um dias do mês de março de 2023, realizou-se às 09 horas, no Plenário Raimundo Teixeira de Faria, a 4.ª Sessão Ordinária do 5.º Período Legislativo, tendo a presença de todos os Senhores Vereadores. O PRESIDENTE VEREADOR SINVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR deu por aberta a sessão, e, em virtude da aprovação unânime da solicitação feita pelo Vereador Cleber Souza dispensou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi dada por aprovada, sendo subscrita por todos os Vereadores e procedeu à inversão da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** 1- O Projeto de Resolução nº 04/2022, de autoria dos Vereadores Adriana Andrade, Cleber Souza, Jaber Magalhães, Wellington Mourão, Carlos Roberto, Giovani Faria, João Henrique e Wander Saliba que *“Altera a redação dos arts. 16 e 18 da Resolução n.º 07, de 24 de março de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Florestal, para disciplinar sobre o pagamento dos subsídios dos Vereadores em função de faltas a Reuniões Ordinárias e das Comissões do Poder Legislativo”*, juntamente com o Pedido de votação em regime de urgência, foi colocado em *primeira e única discussão e votação*, sendo aprovado por unanimidade. 2- A *Emenda Supressiva Redacional nº 01*, de autoria do Vereador Sinval Ribeiro ao Projeto de Lei Complementar nº 02 foi colocado em *primeira e única discussão e votação*, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o *Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do servidor público efetivo que tenha cônjuge, filho ou dependentes com deficiência”*, foi colocado em *primeira discussão e votação*, sendo aprovado por unanimidade. **EXPEDIENTE DO SR. PREFEITO:** O Sr. Prefeito encaminhou os seguintes projetos: 1- *2º Substitutivo a Projeto de Lei nº 28/2021 que “Autoriza e regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público denominada “parklet” no município de Florestal e dá outras providências”*. 2- *Projeto de Lei nº 07/2023 que “Altera dispositivos da Lei nº 972, de 07 de dezembro de 2016”*. Os referidos projetos ficaram à disposição da Procuradoria Jurídica e Comissões Permanentes competentes para exararem os respectivos pareceres. **EXPEDIENTE DIVERSOS:** Foi registrado o recebimento do convite para a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Florestal, a realizar-se no dia 24 de março, das 08 às 17 horas, no “Salão da 3ª Idade: Asas da Liberdade”. **TRIBUNA LIVRE:** Não houve inscrição. **EXPEDIENTE DOS SENHORES**



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, n.º 243, 2.º andar, Centro, Florestal

TEL: (31) 3536 3195, e-mail: cmflorest@yahoo.com.br

Estado de Minas Gerais

VEREADORES: Foi feita a leitura da *Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Florestal n.º 12, de 14 de março de 2023 que “Altera o art. 101-A da Lei Orgânica de Florestal, para adequar o percentual destinado à Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, na formado disposto pelo art. 166, § 9º, da Constituição Federal”*, ficando à disposição da Procuradoria Jurídica e Comissões competentes. Foram apresentados **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DE N.º 11/2023 AO N.º 17/2023** e o **REQUERIMENTO n.º 04/2023**, sendo todos discutidos e aprovados por unanimidade. Foi também apresentada a **INDICAÇÃO DE N.º 04/2023** e as **MOÇÕES DE PESAR DE N.º 02 E 03/2023**.

PEQUENO EXPEDIENTE: O **VEREADOR WANDER** solicitou ao Presidente o agendamento de uma reunião com o Sr. Prefeito. O **VEREADOR CLEBER SOUZA** reforçou o pedido do Requerimento n.º 04, para identificação dos veículos da Prefeitura. O **VEREADOR JABER** reforçou que os funcionários da Prefeitura também deveriam estar devidamente identificados. **GRANDE EXPEDIENTE:** O **VEREADOR CLEBER SOUZA** demonstrou a sua decepção em saber que o esgotamento sanitário rural que seria feito na cidade por meio da FUNASA, pode vir a não acontecer, devido a medidas tomadas pelo Governo Federal. O **VEREADOR JABER** aparteu pedindo melhores explicações sobre o esgotamento sanitário rural. O **VEREADOR JOÃO HENRIQUE** aparteu e explicou que trata-se de um veto presidencial de investimentos da FUNASA em regiões metropolitanas. O **VEREADOR CLEBER SOUZA** continuou dizendo que todos os pedidos de informação são importantes e os Vereadores precisam fiscalizar quanto ao dinheiro público, por meio das audiências. O **VEREADOR WANDER SALIBA** convidou aos Vereadores a acompanhá-lo na fiscalização da obra da Fazenda Goiância. O **VEREADOR WELLINGTON** explanou sobre as pendências encontradas no Projeto referente aos cargos de Coordenador e Supervisor Pedagógico. Reforçou as palavras do Vereador Cleber, dizendo que, com a troca de Governo Federal e a extinção da FUNASA, deixarão de vir o montante de sete milhões para o projeto de esgotamento sanitário rural que seria realizado em Florestal. Em seguida, os Vereadores fizeram as suas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada esta ata que, se aprovada será assinada por todos os pares que compõem esta Casa. Florestal, Minas Gerais, 21 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, n.º 243, 2.º andar, Centro, Florestal

TEL: (31) 3536 3195, e-mail: cmflorest@yahoo.com.br

Estado de Minas Gerais